

Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional

Sub-eixo: Trabalho profissional

DIGITALIZAÇÃO E PLATAFORMIZAÇÃO DO TRABALHO

UBIRATAN DE SOUZA DIAS JUNIOR¹

GABRIELA DE ANDRADE RESENDE²

REBEKA RIBEIRO DA SILVA VIDAL³

RESUMO:

Este texto integra a pesquisa em desenvolvimento: “Serviço Social, tecnologia e nova morfologia do trabalho”, focalizando as relações entre tecnologia e trabalho nas políticas sociais submetidas à gestão gerencialista. Para isso aborda conceitos como Gig Economy, Uberização, Indústria 4.0 entre outros, e problematiza a dataficação do trabalho como forma de capital e racionalidade neoliberal.

Palavra-Chave: Serviço Social; Digitalização do Trabalho Profissional; Plataformização; Dataficação; Neoliberalismo.

ABSTRACT:

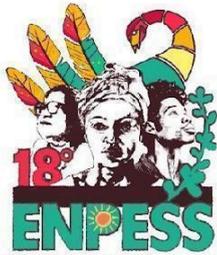
This text is part of the ongoing research: “Social Work, technology and new morphology of work”, focusing on the relations between technology and work in social policies subject to managerialist management. To this end, it addresses concepts such as Gig Economy, Uberization, Industry 4.0, among others, and problematizes the datafication of work as a form of capital and neoliberal rationality.

Keywords: Social Work; Digitalization of Professional Work; Platformization; Datafication; Neoliberalism.

¹ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

² Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

³ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

1 INTRODUÇÃO

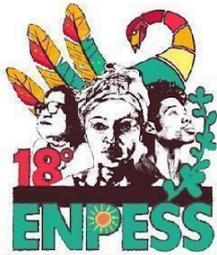
Estamos vivendo em um tempo de disseminação do uso de tecnologias, seja no trabalho, nas relações sociais ou na educação, onde a digitalização e a conectividade estão transformando profundamente a vida cotidiana e a forma como interagimos com o mundo. Essas mudanças trazem tanto oportunidades quanto desafios, exigindo adaptação constante e novas habilidades para navegar em um ambiente cada vez mais digitalizado.

As tecnologias têm sido utilizadas em larga escala para a gestão e controle do trabalho, com o intuito de reorganizar os processos produtivos. Apesar de seu uso não ser recente, nas últimas décadas presenciamos a potencialização das tecnologias digitais e sua rápida disseminação com a pandemia da COVID -19, o que tem (re)configurado os diferentes setores da economia, exigindo novos perfis profissionais no âmbito das relações de trabalho.

Entre 2009 e 2018, de acordo com Grohmann e Salvagni (2023), o uso de tecnologias de base digital nas 20 maiores empresas do mundo por capitalização de mercado aumentou de 16% para 56%. Isso demonstra que essas grandes empresas estão reorganizando suas atividades para incorporar cada vez mais aparatos e dispositivos digitais na organização dos seus processos internos.

Através das discussões realizadas por Grohmann e Salvagni (2023); Pinheiro et al (2018); Huws (2022); Calvete (2022) e as entrevistas de Kaufman (2020) e Valente (2020), esse texto pretende apresentar conceitos e reflexões pertinentes à compreensão da digitalização do trabalho e os desdobramentos para o conjunto de trabalhadoras e trabalhadores, em especial dos países de capitalismo dependente como o Brasil. Ainda, faremos reflexões sobre a imposição da racionalidade neoliberal aos sujeitos para se tornarem *empreendedores de si mesmos*, provocando fragmentação e enfraquecimento da solidariedade de classe e da organização política, incidindo no nó visceral entre vida privada e vida pública. E, nesse contexto sistematizamos apontamentos sobre a reorganização dos processos de trabalho sob os influxos do Estado gerencialista, bem como sobre as implicações do uso das tecnologias digitais para o reordenamento das políticas sociais e suas consequências na vida da população usuária dos serviços públicos.

Tais processos revelam a complexidade e as consequências da digitalização do trabalho, evidenciando a necessidade de estratégias que promovam justiça social e proteção dos direitos dos e dos trabalhadores/as, em um contexto cada vez mais sintonizado com a lógica neoliberal.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

2 TECNOLOGIAS E TRABALHO

As tecnologias digitais, conforme Grohmann e Salvagni (2023), são definidas como conexões complexas que articulam forças produtivas e um imenso contingente de trabalhadoras/es ao redor do mundo. Elas são capazes de arregimentar e conectar a classe trabalhadora dos países capitalistas dependentes⁴, reforçando as relações de subordinação e submetendo-as à extração de mais valor por meio da intensificação, desqualificação e rotinização do trabalho (e de seus produtos).

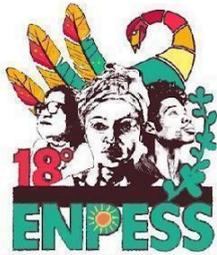
As tecnologias, especialmente as digitais, possuem um papel central nas mudanças que se processam no mundo do trabalho com forte interferência nas esferas da produção e reprodução da vida, uma vez que a centralidade em torno da comunicação contribui para a intensificação do consumo e da circulação do capital financeiro.

Diante disso, é importante salientar que os aplicativos não devem ser confundidos com as plataformas, uma vez que eles são apenas a aparência de uma estrutura muito mais complexa que abrange desde a extração até o armazenamento de dados, circuito propício (e fonte atual) de valorização do capital.

Nesse contexto, partimos do entendimento que os dados são ativos essenciais na produção de mais valor para o capital, através de processos avançados de análise e monetização que impulsionam a economia digital. As plataformas não apenas fornecem serviços, mas também coletam e utilizam vastas quantidades de dados para otimizar operações, desenvolver novos produtos e serviços, e criar vantagens competitivas no mercado global.

Enquanto Marx (1985) apresenta como principal característica do sistema capitalista a divisão do trabalho, sobre a qual é preciso considerar as determinações de gênero, raça, sexualidade, entre outras, Zuboff (2020) chama atenção para o que considera uma característica marcante do capitalismo atual em sua expressão radical de vigilância, qual seja, a subdivisão do trabalho tendo como base diferentes níveis e complexidades de “aprendizagem do trabalho”

⁴ Segundo Marini (1973): Capitalismo dependente é um conceito que descreve a situação de economias que, apesar de serem formalmente independentes, estão subordinadas e integradas ao sistema capitalista internacional de uma forma que perpetua sua dependência. Essas economias, frequentemente localizadas em regiões como a América Latina, têm suas estruturas produtivas e relações econômicas moldadas para atender às necessidades e demandas das economias centrais, como as da Europa e dos Estados Unidos. A divisão internacional do trabalho estabeleceu uma relação de subordinação onde os países dependentes têm suas relações de produção continuamente ajustadas para garantir a reprodução ampliada dessa dependência. Consequentemente, as economias dependentes permanecem em um ciclo onde a dependência econômica leva a maior dependência, tornando difícil sua superação sem uma transformação radical das relações de produção subjacentes.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

como princípio ordenador do local de trabalho⁵ (Zuboff, 2020, p. 212).

Zuboff (2020) apresenta o histórico de incorporação dos computadores na dinâmica da vida, tanto no trabalho como também na vida privada/social. Desde a década de 1980, a mediação das relações sociais exercida pelos computadores vem desencadeando o que a autora denomina de *digitalização do trabalho* (textualização), ou seja, a transformação do trabalho realizado por humanos em texto eletrônico em um processo que busca descrevê-lo.

Em linhas gerais, a ideia de “aprendizagem do trabalho”, enquanto uma subdivisão da divisão do trabalho, “reflete a força da ideologia, da política, da cultura e dos padrões institucionais do neoliberalismo” (Zuboff, 2020, p.214). Nas últimas décadas, a digitalização do trabalho tem gerado intensas mudanças na gestão e no controle do trabalho. Os *call centers* e o setor bancário são exemplos de áreas que introduziram as tecnologias digitais na reorganização de seus processos produtivos. No âmbito estatal, também houve a integração dessas tecnologias, sendo incorporada a lógica de mercado ao Estado com o (alardeado) intuito de enfatizar a desburocratização e avançar na efetividade e rapidez no acesso aos serviços públicos.

Assim, Gig Economy⁶, Trabalho Digital⁷, Economia do Compartilhamento⁸, Uberização⁹, Trabalho

⁵ A autora oferece um exemplo que nos parece estratégico, para a compreensão desta ideia, ao falar dos carros automatizados que dirigem sozinhos por “inteligência artificial”. Ela chama atenção para o fato de que o ato de dirigir é uma ação humana, ou seja, são humanos que dão seta, freiam, sinalizam com farol etc. Agora, dirigir a partir da mediação do computador transforma todas essas ações humanas em texto para que o computador

⁶ A tradução literal para Gig Economy é “economia de bicos”. Ao nos debruçarmos sobre a particularidade brasileira, apreendemos que a maior parte da classe trabalhadora está na informalidade, processo intensificado com a contrarreforma trabalhista. O Sul Global, composto majoritariamente por países de capitalismo dependente, apresenta a informalidade como principal forma de requisição de força de trabalho. Assim, a informalização, que caracteriza a forma de contratação nos países de capitalismo periférico, expande-se para outras partes do mundo. Grohmann e Salvagni (2023) salientam que o conceito de GIG ECONOMY (Economia de bicos) não pode ser confundido com digitalização do trabalho, pois os “bicos” são muito anteriores à digitalização do trabalho.

⁷ De acordo com Grohmann e Salvagni (2023), essa expressão é controversa uma vez que o trabalho se caracteriza como toda atividade humana. Assim, trabalho digital não é um conceito, pois não alcança a complexidade da categoria trabalho. Nela, especificamente, estabelece-se a vida humana, funda-se o ser social e sua dimensão teleológica.

⁸ Esse conceito, para Grohmann e Salvagni (2023), foi apropriado e cooptado pelas empresas de tecnologia do Vale do Silício. No início, representava as trocas alternativas de mercadorias e serviços entre consumidores sem necessariamente a aquisição destes; uma prática originalmente progressista que passou a gerar valor por meio da oferta de bens e serviços através das plataformas digitais.

⁹ Para Grohmann e Salvagni (2023) a uberização é marca de um processo muito anterior ao surgimento da empresa Uber e das plataformas digitais. Nessa discussão, a nomenclatura dá ênfase à plataforma que reatualiza e dá novos contornos à informalização do trabalho. Um exemplo desse processo são as vendedoras de produtos por catálogos que já exerciam atividades informais bem antes do surgimento da Uber. Porém, o fenômeno da uberização está relacionado à subsunção formal do trabalho ao capital através do uso da plataforma digital para extração de mais valor por meio do controle do tempo de trabalho e dos dados.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Digital, Plata¹⁰ formização e Indústria 4.0¹¹ são conceitos que, de acordo com os autores, devem ser analisados com criticidade a fim de identificar sua pertinência para o desvendamento dessa nova realidade que responsável pelas transformações profundas nas relações sociais. Cada um desses conceitos traz marcas intrínsecas que compreendem sua complexidade.

Os conceitos possuem suas contradições, com alcances e limites que devem ser considerados, principalmente ao refletirmos sob a perspectiva do trabalho no Serviço Social, uma vez que carregam vieses ideológicos que podem culminar em interpretações que desconsiderem sua historicidade. Além disso, é necessário cuidado na incorporação de “estrangeirismos” que desconsiderem as particularidades de países periféricos, como o Brasil. A classe trabalhadora brasileira sofre os impactos da plataformização do trabalho de forma mais intensificada diante da particularidade histórica da formação social colonial no país.

Desse modo, considera-se que os conceitos de “digitalização do trabalho” e “trabalho por (subordinado a) plataformas digitais” oferecem um suporte mais adequado para as reflexões que pretendemos realizar em relação ao trabalho do/da assistente social. As mudanças e instabilidades no campo da tecnologia, que desafiam as pesquisas realizadas sobre a temática, são aspectos importantes para a compreensão dessa realidade dinâmica.

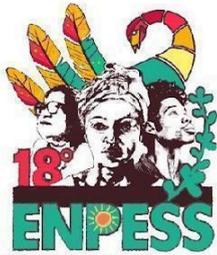
3 O TRABALHO POR PLATAFORMAS DIGITAIS E O FUTURO DO TRABALHO

As plataformas digitais, no estágio atual do capitalismo, se expandiram de tal forma que estão presentes em todos os ramos e atividades econômicas. Como observado anteriormente, a ampliação dos sistemas e dispositivos tecnológicos acarreta mudanças em todas as esferas da vida dos sujeitos, seja no trabalho, no consumo, na produção e na relação entre trabalhadoras/es e usuárias/os. Conforme Grohmann e Salvagni (2023), as plataformas digitais são definidas como:

infraestruturas digitais alimentadas por dados, organizadas por algoritmos e governadas por relações de propriedade, com normas e valores inscritos em seus desenhos e interfaces. São infraestruturas de conexão entre consumidores, trabalhadores, intermediários e empresa e, no caso de plataformas digitais de trabalho, podem recrutar trabalhadores local, regional, nacional ou

¹⁰ Por plataformização, Grohmann e Salvagni (2023) compreendem a ampliação da influência das plataformas digitais na execução das atividades relacionadas ao trabalho. Como fenômeno dialético, representa a relação entre tecnologia, trabalho, cultura e sociedade.

¹¹ Expressão controversa, segundo Grohmann e Salvagni (2023), que atribuem à Indústria 4.0 um caráter ideológico que nasce de um projeto estratégico de automatização e digitalização da produção alemã na feira Hannover Messe no ano de 2012. Todavia, em Calvete (2022), a Indústria 4.0 ou a Quarta Revolução Industrial se caracteriza por uma nova forma de organização da produção com a



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

internacionalmente. (GROHMANN; SALVAGNI, 2023, p.39)

As plataformas como meios de produção e de comunicação, articulam o controle da força de trabalho, a produção de dados e a circulação da informação. No atual estágio do sistema capitalista, a comunicação é simultânea à própria produção, reduzindo o tempo de circulação e intensificando a rotação da informação como capital. Grohmann e Salvagni (2023)

introdução de inovações tecnológicas com o intuito de aumentar a extração de mais valor. Nessa conjuntura há o desmonte do Estado de Bem-Estar Social, a hegemonia do capital financeiro e o pensamento neoliberal que precarizam as condições de trabalho com a flexibilização das remunerações e vínculos de contratação.

recuperam em Marx a importância da comunicação na circulação do capital. Desse modo:

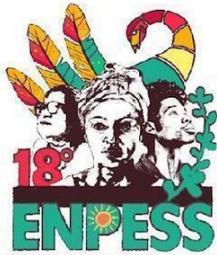
Enquanto meios de comunicação e produção, as plataformas também contribuem para a aceleração da produção e circulação do capital. Nos Grundrisse, Marx já alertava sobre o papel de meios de transporte e comunicação para a circulação do capital, “no duplo sentido de que determina tanto o círculo daqueles que trocam entre si, dos que entram em contato, como a velocidade com que a matéria-prima chega aos produtores e o produto, aos consumidores”. Isso reduz o tempo morto e o de rotação.” (GROHMANN; SALVAGNI, 2023, p.43)

Portanto, as plataformas digitais, ao acelerarem a circulação do capital, desempenham um papel central na dinâmica do capitalismo contemporâneo, alinhando-se com as observações de Marx sobre a importância dos meios de transporte e comunicação para aceleração do tempo de rotação do capital.

Os mecanismos necessários para a concretização do trabalho (e seus produtos) por meio das plataformas digitais são muitos e variados. De acordo com Grohmann e Salvagni (2023), a plataformização fundamenta-se em bases tecnológicas, políticas e financeiras, que resultam em processos como a dataficação, o gerenciamento algorítmico, a financeirização, além da disseminação da racionalidade neoliberal e do discurso das plataformas.

A dataficação¹², entendida como o processo de transformação da informação em dado quantificável e matematicamente representado, se constitui como uma forma de extração de

¹² Termo cunhado por DIAS JUNIOR (2024) para descrever uma série de atividades em torno do trabalho a partir da captura e significação dos dados. Para o autor, “a dataficação enquanto a transformação da realidade em dados quantificados – textualização da vida – é a principal ordem econômica deste tempo.” (DIAS JUNIOR, 2024, p. 63)



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

mais valor e de monitoramento da vida das pessoas com o objetivo de predição e controle do comportamento social. Possibilitam a personificação das plataformas digitais de acordo com as preferências, perfil de consumo e de acesso desses sujeitos.

Nesses termos, os dados (e a dataficação) não são neutros e carregam materialidade histórica e vieses ideológicos que podem reforçar estereótipos e preconceitos de raça, gênero e sexualidades, entre outros (DIAS JUNIOR, 2024). Nesse contexto, formas históricas de colonização se ampliam por meio do cerceamento de territórios, de subjetividades e da diversidade de práticas das populações ao redor do mundo.

Em relação aos processos de trabalho, a dataficação objetiva o controle do comportamento de trabalhadoras/es e consumidoras/es como forma de valorização e extração de mais valor vinculados à lógica da acumulação do capital.

Ao refletirmos sobre o gerenciamento algoritmo e as chamadas inteligências artificiais, destaca-se que nada mais são do que sistemas automatizados, ou seja, conjuntos automatizados de instruções que transformam dados em resultados desejados (economia preditiva). Dora Kaufman ¹³(2024) conceitua inteligência artificial (IA) como uma técnica de modelo estatístico de probabilidade, com o nome de redes neurais profundas (em inglês deep learning). Técnica que pode ser preditiva ou generativa, quando cria um texto, uma imagem ou um código, e que também faz previsões, no sentido probabilístico. O Chat GPT popularizou a inteligência artificial, principalmente no Brasil, e com ele é possível uma pessoa leiga interagir com um programa de gerenciamento algorítmico através de perguntas e obter respostas baseadas no conjunto de dados cadastrados no programa. Mesmo tornando-se popular com o Chat GPT, a inteligência artificial está em milhares de aplicativos e sites que são utilizados diariamente.

Como a tecnologia adotada antes da inteligência artificial se baseava em uma programação específica para realizar uma função fixa, Kaufman (2024) afirma que a IA trouxe uma mudança nas lógicas de mercado, pois com ela a tarefa realizada pode ter diferentes produtos e ser modificada de acordo com a entrada dos dados no sistema - a "automação inteligente". Processo que pode automatizar as tarefas mais simples, substituindo a mão de obra humana sem qualificação, sendo necessário cada vez menos trabalhadores/as para a produção de mercadorias.

De forma geral, o trabalho gerenciado por algoritmos supervisiona trabalhadoras/es por meio dessas instruções automatizadas e remotas. Assim, os algoritmos se tornaram

¹³ Professora do Programa de Tecnologias da Inteligência e Design Digital da Faculdade de Ciências e Tecnologia da PUC SP. Pesquisadora dos impactos da tecnologia e da inteligência artificial.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

componentes principais do trabalho por plataformas. As trabalhadoras e trabalhadores são gerenciadas/os por instruções codificadas conforme os objetivos de cada plataforma digital. Como dissemos, não há neutralidade ou aleatoriedade no gerenciamento algoritmo. Pesquisas recentes demonstram que o trabalho subordinado a plataformas, e submetido à gestão algorítmica, exerce forte vigilância e controle sobre as/os trabalhadoras/es de forma programada, codificada e intencional, expressando um processo de refuncionalização da exploração da força de trabalho pelo capital, por meio de novas formas de intensificação do trabalho. Importante destacar que tanto a digitalização do trabalho quanto o trabalho subordinado a plataformas foram operados, de forma mais intensiva, no contexto do capitalismo neoliberal, de que trataremos a seguir.

4 A RACIONALIDADE NEOLIBERAL E A FINANCEIRIZAÇÃO NO DISCURSO DAS PLATAFORMAS

A racionalidade neoliberal, que ganhou força a partir das crises - tanto do sistema capitalista na década de 1970, com o fim dos Estados de Bem-Estar-Social, quanto com a derrocada do socialismo real na década de 1980 -, na medida em que busca submeter todas as dimensões da vida à lógica de mercado, sustenta a face ideológica do trabalho nas plataformas digitais. Essa racionalidade reforça as noções de mérito, competitividade e individualismo, traços típicos da governança empresarial.

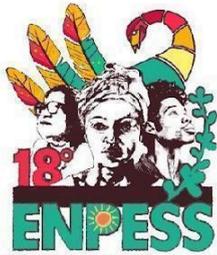
Nesse contexto neoliberal, tudo se passa como se todo mundo fosse treinado para ser

um sujeito-empresa ou sujeito de mercado em todas as instâncias da vida, como potencial empreendedor (GROHMANN; SALVAGNI, 2023, p. 90)

A noção de sujeito político é alterada, uma vez que é necessário vender-se como pessoa que inspira, surpreende, cria e engaja. As avaliações e as formas de gestão também estão submetidas à racionalidade neoliberal impondo o empreendedorismo e o modelo sujeito-empresa como única possibilidade às/os trabalhadoras/es.

É importante ressaltar que, ainda que a racionalidade neoliberal promova, por meio de estratégias diversas, a captura de sociabilidades e de projetos alternativos, a classe trabalhadora não adere plenamente ao discurso ideológico do “empreendedor de si mesmo”, estabelecendo relações colaborativas e de solidariedade entre pares, confrontando, mesmo que parcialmente, os valores que fundamentam a construção do sujeito neoliberal (Dardot e Laval, 2016).

Contudo, é preciso considerar também, conforme os autores, a força dessa racionalidade que



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

captura até mesmo os projetos que buscam formas alternativas de sociabilidade. Nesse sentido, o discurso das plataformas é fundamental para que a racionalidade neoliberal se efetive. Na busca de sustentação ideológica, grandes investimentos são realizados em comunicação institucional pelas plataformas digitais, para a construção de narrativas de responsabilização social que moldem sua imagem, principalmente quando suas reputações são questionadas.

Esse discurso também alcança influência nas políticas públicas através de departamentos específicos que criam iniciativas com o intuito de dialogar com a sociedade, financiar pesquisas e apoiar projetos de lei buscando redefinir o papel das ações públicas.

Além disso, a financeirização, base do neoliberalismo, desencadeia um novo padrão de acumulação, ou seja:

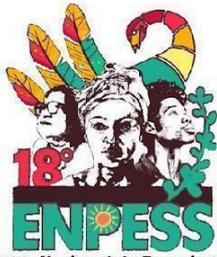
Um processo de criação de excedente não explicado pela força do trabalho humano.
Tal fenômeno acaba trazendo um novo padrão de acumulação e de extração de valor no capitalismo com uma crescente assimetria entre produção e circulação do capital, com uma apropriação e reconfiguração de seus fluxos (GROHMANN; SALVAGNI, 2023, p.85)

Nesse contexto, as plataformas digitais estão intrinsecamente vinculadas à financeirização da economia, com ações nas bolsas de valores e relações com o capital transnacional. Desse modo, por meio da especulação, promovem a desvalorização global da força de trabalho.

Um outro ponto importante a ser demarcado refere-se à infraestrutura e *design* das plataformas. Embora sejam dependentes da extração de recursos naturais e físicos, dispendo de uma cadeia de produção para sua viabilização, é comum que essa dependência seja subestimada ou ignorada. Mas para que se concretize a infraestrutura das plataformas digitais, é necessário contar com mecanismos de busca, serviços de pagamento, navegadores, dispositivos hardware, cabos de rede, metais preciosos, cabos submarinos etc. Tudo isso, segundo Zuboff (2020), tem valor para o capital. A autora vai chamar de “rastros digitais” ou superávit comportamental, dados preciosos para o capital na chamada economia preditiva.

O *design* das plataformas é intencionalmente elaborado. Ao atribuírem-lhe universalidade, promovem e intensificam desigualdades relacionadas à raça, gênero, sexualidade, entre outras. A título de exemplo,

Uma notícia de 2019 afirma: “Carros autônomos podem atropelar mais pessoas negras do que brancas” (R7, 11 mar. 2019). Isto é, pessoas negras não são reconhecidas como pessoas por essas tecnologias (GROHMANN; SALVAGNI, 2023, p.59)



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Racismo, patriarcado e heteronormatividade expõem o caráter opressor e discriminatório das plataformas digitais. Mesmo com a criação de projetos de *design* mais comprometidos com justiça aos grupos subalternizados, é preciso refletir criticamente sobre as bases em que são concebidas as plataformas digitais: acúmulo de capital, desarticulação da classe trabalhadora e financeirização.

Assim, para que seja possível a criação de alternativas de uso das tecnologias pelo conjunto de trabalhadores/as, é fundamental compreender a dimensão contraditória dos avanços tecnológicos contemporâneos e as disputas que já se fazem sentir nas experimentações coletivas em desenvolvimento.

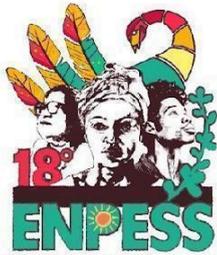
5 AVANÇOS TECNOLÓGICOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA O TRABALHO

Os avanços tecnológicos têm trazido inúmeras facilidades para a humanidade, mas as consequências negativas desses avanços frequentemente recebem pouca atenção da sociedade. A especialista Dora Kaufman (2024) explora como essas inovações têm afetado a sociedade, especialmente no que diz respeito às relações de trabalho.

Kaufman (2024) aponta que as desigualdades salariais são um exemplo de efeito adverso causado pela expansão descontrolada da tecnologia. Outros impactos negativos incluem o aumento dos trabalhos intermitentes, a necessidade constante de requalificação para manter-se no mercado de trabalho e a perda de privacidade. Esses efeitos estão se disseminando gradual e velozmente e, para Kaufman (2024), não é possível retroceder em relação aos avanços tecnológicos já realizados. Apesar disso, ela observa que a inteligência artificial ainda é utilizada de forma pontual, embora a tendência seja sua expansão contínua no futuro.

Porém mesmo que exista essa vertente nociva, a autora salienta que a IA também pode contribuir com a qualificação profissional, capacitando trabalhadores/as para o melhor exercício das suas funções. Ainda que existam esses dois fenômenos sendo vivenciados simultaneamente, as previsões do futuro do mercado de trabalho com a intensa presença da tecnologia digital ainda são muito incertas, segundo a autora. Kaufman (2024) salienta que o principal caminho de enfrentamento aos danos causados pela apropriação desenfreada da tecnologia nos processos de trabalho é a criação de políticas públicas de regulamentação que limitem a ação desenfreada das grandes corporações globais que atuam na gestão algorítmica destruindo os mais elementares direitos trabalhistas e sociais.

O autor Jonas Valente (2020) também debate os impactos causados pelas tecnologias na sociedade atual, sobretudo pós-pandêmica. Principalmente pelas *Big Techs* que comandam as



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

grandes plataformas digitais, como o Google, Microsoft, Facebook e outros. E ele reforça que:

Se o sistema já necessitava das tecnologias para aprofundar os modos de exploração da força de trabalho, de otimizar a distribuição de mercadorias, de agilizar a realização e potencialização do consumo e de intensificar a circulação do capital financeiro, com a pandemia esses movimentos se tornaram ainda mais importantes do ponto de vista do capital. Não por acaso em diversos países, como no Brasil, há ofensivas contra os direitos, pela redução da participação da renda do trabalho, pela precarização das relações de trabalho, pela limitação dos investimentos em políticas sociais, pela desregulamentação do capital financeiro e pelo reforço das práticas de opressão sobre mulheres, negros, indígenas, trabalhadores e LGBTI. Uma ofensiva capitalista, patriarcal, racista e heteronormativa. (VALENTE, 2020, p.27)

O autor ressalta que a exploração da força de trabalho, apesar de ter sido acirrada pela tecnologia, é intrínseca às formas de organização do trabalho no modo de produção capitalista e não um fenômeno esporádico ou sazonal, não se podendo cair no determinismo tecnológico. A tecnologia em geral, incluindo a Inteligência artificial, não é responsável isolada pelo agravamento da questão social na atualidade. As redes globais de poder no sistema do capital são as responsáveis pela forma de organização da sociedade, e diante disso a luta de classes está (re)colocada.

As TICs trouxeram um novo patamar de exploração do trabalho com a extinção da separação entre tempo de trabalho e não trabalho, ampliação das jornadas noturnas, trabalho nos fins de semana, férias, feriados e no espaço domiciliar. No entanto, as condições salariais tomaram proporções inversas de desvalorização, deixando o trabalhador à mercê dos interesses das grandes plataformas.

6 NOTAS CONCLUSIVAS

As complexas transformações impulsionadas pela digitalização do trabalho não apenas remodelaram os processos produtivos, mas também reconfiguraram a gestão do trabalho, as relações sociais e o cotidiano das pessoas. Os diversos conceitos analisados ao longo do texto (Gig Economy, Trabalho Digital, Economia do Compartilhamento, Uberização, Plataformização e Indústria 4.0) expressam essas mudanças profundas na estrutura laboral e social contemporânea.

A utilização de sistemas automatizados (a inteligência artificial) e a dataficação exemplificam como essas tecnologias não apenas automatizam processos, mas também impõem formas de controle e vigilância que impactam diretamente o trabalho e a vida das pessoas.

Pautada no falso discurso de sucesso através do empreendedorismo, o trabalho subordinado às plataformas digitais sucumbe à lógica neoliberal permeando as estruturas institucionais,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

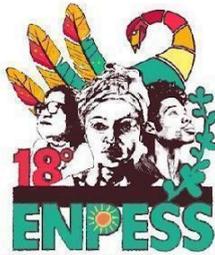
promovendo valores de competição e individualismo, contribuindo para a desregulamentação do trabalho e para sua precarização. Processo que não apenas intensifica a extração de valor, mas também gera novos nichos de valorização, por meio da apropriação de dados transformados em mercadoria nos fluxos de capital.

As políticas públicas desempenham um papel estratégico na regulação desses novos espaços econômicos e na proteção dos direitos trabalhistas e sociais, porém não têm atuado na regulação dos aspectos nocivos da expansão tecnológica nos processos de trabalho. Portanto, é essencial desenvolver estratégias que promovam a proteção dos direitos trabalhistas nas relações de trabalho subordinado à sistemas informatizados e plataformas digitais. Temos avançado no campo da proteção de dados neste circuito com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (nº 13.709/2018), que objetiva garantir o direito à privacidade e o uso/tratamento de dados pessoais, porém não se percebe a mesma preocupação em torno da proteção ao trabalho “digital/virtual/online”, o que acaba por despertar preocupações sobre as consequências da digitalização no presente e no futuro do trabalho.

É fundamental refletir sobre os impactos abrangentes das plataformas digitais no contexto atual do capitalismo mundializado em financeirizado, principalmente pelo que apontam Grohmann e Salvagni (2023), sobre as plataformas não serem apenas infraestruturas tecnológicas, mas sistemas complexos que organizam o trabalho, a produção de dados e a circulação de informações, como ativos mercantilizados no circuito de valorização do capital. Dessa forma, os/as assistentes sociais, como parte da classe trabalhadora, estão submetidos/as aos impactos negativos da nova morfologia de digitalização e plataformação do trabalho em tempos de crise estrutural do capital (Antunes, Raichelis). Processos que tiveram poderoso impulso com a incorporação das tecnologias de informação e comunicação aos processos de trabalho profissional nas políticas sociais, expressos nas precárias formas de contratações, intensificação e vigilância da produtividade do trabalho, perda do controle dos instrumentos de mediação do trabalho, imposição de valores que afrontam o ideário de ampliação de direitos que orienta o projeto ético-político do Serviço Social.

Por fim, reafirma-se os tempos de agitação e de “trabalho no fio da navalha¹⁴”. Mas, se o mercado se agita na direção de mais exploração, devemos nós nos agitar coletivamente para disputar projetos que ampliem direitos da “classe que vive da venda da força de trabalho”, aí incluídos/as os/as assistentes sociais.

¹⁴ Em alusão a Raichelis e Arregui (2021) sobre como as crises (à luz da crise estrutural do capital nas últimas décadas e das estratégias adotadas para enfrentá-la) resultantes da pandemia de COVID-19 afetam o mundo do trabalho e o Serviço Social. Ler mais em



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo (2018). **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo, Boitempo.

ANTUNES, Ricardo (2018). **Indústrias 4.0 levarão à servidão digital**. Portal Justiça do trabalho. Belo Horizonte, 11 jul. Disponível em: < <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/comunicacao/noticias-juridicas/ricardo-antunes-industrias-4-0-levarao-a-escravidao-digital>>.

Acesso em: 15 jul 2024.

DIAS JUNIOR, Ubiratan de Souza. **Dataficação da pobreza: a centralidade do trabalho profissional em torno dos dados e informações sociais na Política de Assistência Social** / Ubiratan de Souza Dias Junior. -- São Paulo: [s.n.], 2024.

GROHMANN, Rafael; SALVAGNI, Julice. **O que é o trabalho por plataformas digitais; Mecanismos do Trabalho por plataformas digitais**. In: Trabalho por plataformas digitais do aprofundamento da precarização à busca por alternativas democráticas. São Paulo: SESC, 2023, p. 26-46; p.76-100.

KAUFMAN, Dora. **Entrevista com Dora Kaufman**. YouTube, 2023. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=G_bfwWuOY6c. Acesso em: 15 jul. 2024. KAUFMAN, Dora. **A relação entre o homem e a técnica é o alicerce para projetar o futuro civilizatório: entrevista especial com Dora Kaufman**. IHU, 2023. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/599769-a-relacao-entre-o-homem-e-a-tecnica-e-o-alicerce-para-projetar-o-futuro-civilizatorio-entrevista-especial-com-dora-kaufman>.

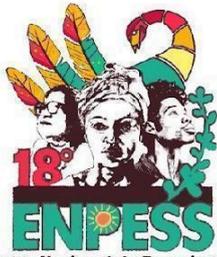
Acesso em: 15 jul. 2024.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência**. 1973. Disponível em <https://www.marxists.org/portugues/marini/1973/mes/dialetica.htm>

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultura, 1985. Disponível em <https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e-colecoes/marx-e-engels/livro-o-capital-livro-2-os-economistas-nova.pdf>

RAICHELIS, Raquel; ARREGUI, Carola C. **O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia**. São Paulo. *Serv. Soc. Soc.*, n. 140, p. 1-15, jan.-abr. 2021.

RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; VIEIRA, Nuria Pardillos (org.). **Nova-velha**



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

morfologia do trabalho no Serviço Social: tics e pandemia. São Paulo: EDUC: CAPES, 2022.

VALENTE, Jonas. **Os monopólios digitais e a espiral da vigilância comercializada: entrevista especial com Jonas Valente.** IHU, 2020. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/603880-os-monopolios-digitais-e-a-espiral-da-vigilancia-comercializada-entrevista-especial-com-jonas-valente>. Acesso em: 15 jul. 2024. ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder.** Tradução de George Schlesinger. Rio de Janeiro, RJ: Intrínseca, 2020.

PINHEIRO et al. **Digitalização do trabalho no INSS: tensões e estratégias de Regulação na implementação do novo modelo de atendimento.** Laboreal, v.14 n.2: Disponível em: <https://journals.openedition.org/laboreal/650>. Acesso em: 19.jul. 2024. HUWS, Ursula. **O que aconteceu com o mercado de trabalho?** In: Reinventando o Estado de Bem Estar Social. Campinas: Editora Unicamp, 2022, p-43-66.

CALVETE, Cássio da Silva. **A Indústria 4.0 e a nova razão do mundo.** In: Dal Rosso et al (orgs.) O futuro é a redução da jornada de trabalho. Porto Alegre: CirKula, 2022, p.49-68.